



PORT/GGDRH/Nº 55.862 de 27 de Fevereiro de 2018

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado final dos concursos públicos, resolve:

Artigo 1º — Nomear, a partir de **12/03/2018**, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no Anexo I da presente portaria, para os respectivos cargos.

Artigo 2º — O prazo para a posse é de 15 (quinze) dias corridos e dar-se-á em **26/03/2018**.

Artigo 3º — O exercício terá início em **02/04/2018**.

Artigo 4º — Para providências de posse e exercício, previstos nos artigos 21 a 25 da Lei Complementar nº 01, sob pena do contido no § 5º do artigo 22 e "caput" do artigo 25 da respectiva Lei, os candidatos nomeados deverão comparecer no Departamento de Saúde no Trabalho, no 1º andar do Paço Municipal, na Avenida João Ramalho 205, Mauá/SP, nas datas e horários descritos no Anexo I, para apresentação do resultado dos exames pré-admissionais descritos no Anexo II, para a realização do exame médico pré-admissional conforme descrito no Anexo III.

Artigo 5º — Ficam os candidatos nomeados para o cargo de Merendeira I convocados a comparecer no Núcleo de Recursos Humanos da Secretaria de Educação, na Rua Rio Branco 183, 8º andar, às 14h, do dia 13/03/2018, para realização de escolha de vagas.

Artigo 6º — Ficam os candidatos nomeados para os cargos de Agente Administrativo, Assistente Administrativo e Auxiliar de Apoio Operacional convocados a comparecer no Anfiteatro do Paço Municipal, às 9h, do dia 13/03/2018, para realização de escolha de vagas.

Artigo 8º — Os procedimentos referentes a documentação e formulários estão disponíveis no Portal da Prefeitura de Mauá e deverão ser entregues no dia útil seguinte e no mesmo horário ao da realização do exame médico pré-admissional, no 1º andar do Paço Municipal.

Artigo 9º — O não comparecimento para qualquer das etapas, conforme item do Edital de Abertura de Inscrições, implicará na desclassificação automática.

Prefeitura do Município de Mauá, 27 de Fevereiro de 2018

Atila Jacomussi
Prefeito

Registrada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

André Sicco de Souza
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH



PORT/GGDRH/Nº 55.862 de 27 de Fevereiro de 2018

Anexo I **Exame Médico Pré-admissional**

Agente Administrativo

Dia 16/03/2018 às 10h

- Guilherme Matos Silva, class. 220
- Estela Oliveira de Lima, class. 221
- Katleen Louis dos Santos, class. 222
- Silvana Aparecida de Paula Neumann, class. 223
- Mônica da Silva Fontes Souza, class. 224

Dia 16/03/2018 às 11h

- Abelardo de Lima Rodrigues, class. 225
- Júlia Serra Martins, class. 226
- Juliana Cavalcante de Almeida, class. 227

Agente de Fiscalização Municipal

Dia 16/03/2018 às 11h

- Ricardo Francisco Afonso, class. 42
- Guilherme Othon Ferreira Araújo, class. 43

Dia 16/03/2018 às 13h

- Thaís Venâncio da Silva, class. 44
- Sérgio Renato Santiago Chiquetti, class. 45
- Fernando Luiz Nunes, class. 46
- Bianca Casulin Silva, class. 47
- Diego Frederico B. dos R. Peralta, class. 48

Dia 16/03/2018 às 14h

- Paulo Tomio Nishizawa, class. 49
- Jair Vieira de Melo, class. 50
- Henrique Romualdo da Silva, class. 51
- Rogério Santos Dornelas, class. 52
- Geraldo Laio J. F. de Moura, class. 53

Dia 16/03/2018 às 15h

- Jenifer Mayara Monteiro da Costa, class. 54

Agente de Trânsito e Transporte

Dia 16/03/2018 às 15h

- Renan Bosquê Rodrigues, class. 18
- Glaucya de Souza Martins, class. 19
- Cláudio Leão Hering, class. 20
- Márcio Serafim Barbosa, class. 21

Dia 16/03/2018 às 16h

- Márcio André da Silva, class. 296 PNE 1

Assistente Administrativo

Dia 16/03/2018 às 16h

- Clayton Ribeiro Gomes, class. 87
- Cláudio Silva do Carmo, class. 88
- Diego da Silva Nascimento, class. 89
- Victor Lima Silva, class. 90

Dia 19/03/2018 às 8h

- Rodrigo Hernandes Rodrigues, class. 326 PNE 4



PORT/GGDRH/Nº 55.862 de 27 de Fevereiro de 2018

Assistente Social

Dia 19/03/2018 às 8h

- Vangevaldo Batista Sant Anna, class. 36
- Aline Ribeiro Ceconi, class. 37

Auxiliar de Apoio Operacional

Dia 19/03/2018 às 8h

- Maria Aparecida dos Santos Soares, class. 153
- Jeane Alves de Araújo Rocha, class. 154

Dia 19/03/2018 às 9h

- Eduardo Pereira da Silva, class. 155
- Raimunda do Socorro Domingos Ribeiro, class. 156
- Marta Baptista Mendonça de Lima, class. 157
- Ezequias Gomes, class. 158
- Eunice Martins da Silva, class. 159

Dia 19/03/2018 às 10h

- Roseli Aparecida Lopes, class. 160
- Ângela Aparecida Hernandes dos Santos, class. 161
- Adelaide Donizete de Melo Briani, class. 162
- Idebrando Gualter, class. 163
- Josina Cláudia Barbosa, class. 164

Dia 19/03/2018 às 11h

- Sônia Vereda de Araújo, class. 165
- Gilberto da Silva Melo, class. 166
- Rosângela de Souza Santos, class. 167

Contador

Dia 19/03/2018 às 11h

- Denise Batista de Souza, class. 5

Médico Infectologista

Dia 19/03/2018 às 11h

- Robson Takashi Hashizume, class. 1

Merendeira

Dia 19/03/2018 às 13h

- Kátia Araújo Silva, class. 96
- Márcia Alves de Souza Farias, class. 97
- Júlia Gonçalves Fonseca, class. 98
- Ionice Maria Silva, class. 99
- Maria do Carmo do N. Arribabem, class. 100

Dia 19/03/2018 às 14h

- Maria Aparecida Alves dos Santos, class. 101
- Sandra Regina C. E. Sampaio, class. 102
- Maria Regina Moreira Ferreira, class. 103
- Nívia Elaine Nascimento de Souza, class. 104
- Roseli Conceição Leite, class. 105

Dia 19/03/2018 às 15h

- Edileuza Pereira dos Santos, class. 106
- Débora Reis, class. 107
- Vanderci Alonso Martin, class. 108
- Adriana Angélica Teixeira Pires, class. 109
- Cleide Figueiredo da Silva, class. 110



PORT/GGDRH/Nº 55.862 de 27 de Fevereiro de 2018

Dia 19/03/2018 às 16h

- Maria de Fátima Fernandes Félix, class. 111
- Luzmar Goulart dos Santos, class. 112
- Fátima Gracinda Tognetti Lunardi, class. 113
- Aparecida Avelina de Sales Gomes, class. 114
- Solange Aparecida P. do Nascimento, class. 115

Dia 20/03/2018 às 8h

- Fátima Tereza Vieira Freire, class. 116
- Sandra Aparecida dos Santos, class. 117
- Fleurismar Leal Ferreira, class. 118
- Luciana Bertholzo Ferreira, class. 119
- Fernanda Zanon, class. 120

Dia 20/03/2018 às 9h

- Elizete Matos Barros, class. 121
- Ivani Maria da Silva, class. 122
- Sandra Maria da Costa, class. 123
- Irene das Graças de F. Oliveira, class. 124
- Risolane Brito Leite, class. 125

Orientador Social

Dia 20/03/2018 às 10h

- Perpétua do Socorro N. Ferreira, class. 21

Psicólogo I

Dia 20/03/2018 às 10h

- Bruna China de Souza, class. 4

Técnico Contabilidade

Dia 20/03/2018 às 10h

- Tlávio Gonçalves da Silva, class. 7

Anexo II

Todos os cargos:

- Hemograma completo
- Glicemia de Jejum
- Avaliação oftalmológica (com laudo)
- PPF
- Urina I
- RX de Tórax (PA e Perfil com laudo)

Exames complementares:

Auxiliar de Apoio Operacional e Merendeira

- RX de Coluna Lombar (com laudo)

Médico Infectologista

- Anti-HBS e Anti-HCV



Anexo III

Convocação Para Exame Médico Pré-Admissional

I - Ampla concorrência

1. A convocação para exame médico pré-admissional obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados no cargo de sua opção, observada a necessidade da Prefeitura do Município de Mauá.
2. Os candidatos convocados, conforme anexo I da presente portaria, deverão comparecer ao Departamento de Saúde no Trabalho, no 1º andar do Paço Municipal, na Avenida João Ramalho 205, Mauá/SP na data e hora indicadas.
 - a. Estando o candidato incapacitado de comparecer na data indicada, poderá ser encaminhado, mediante apresentação de procuração com firma reconhecida, representante que justificará sua ausência e que solicitará suspensão, dentro dos prazos legais previstos em legislação.
3. Os candidatos convocados deverão se submeter à realização dos exames médicos exigidos para cada cargo e outros exames e/ou procedimentos que forem julgados necessários.
4. O Departamento de Saúde no Trabalho, caso entenda necessário, poderá exigir a realização de exames complementares, além daqueles descritos no Anexo II, em razão da especificidade do cargo e função a ser ocupado pelo candidato, concedendo um prazo adicional máximo de 10 (dez) dias para a entrega dos resultados e realização de novo exame médico.
5. Os exames exigidos no Anexo II, bem como os possíveis exames complementares, deverão apresentar seus laudos datados de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à data da marcação do exame médico pré-admissional (Anexo I). A realização dos exames ocorrerá às expensas do candidato, em laboratório de livre escolha.
6. O candidato considerado inapto no exame médico pré-admissional poderá interpor recurso da decisão junto ao Departamento de Saúde no Trabalho, preenchendo o Anexo III do Edital de Abertura de Inscrições, e terá um prazo de 10 (dez) dias para apresentação de novos resultados, contados a partir da data da publicação do resultado da inaptidão do candidato.
 - a. O recurso deverá ser devidamente fundamentado e juntados novos documentos.
 - b. A interposição do recurso suspende o prazo legal para posse do candidato.
 - c. Sendo o candidato considerado novamente inapto, não haverá segunda instância de recurso, de re-análise de recurso interposto ou pedidos de revisão de recurso, sendo, portanto, o candidato eliminado do presente concurso público.
7. O candidato considerado inapto pelo Departamento de Saúde no Trabalho será eliminado do concurso público.
8. Será eliminado do concurso público, o candidato que não entregar os resultados de exames admissionais ao Departamento de Saúde no Trabalho, no prazo estabelecido nesta portaria.
9. Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela Internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.
10. Nos resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e identificação dos profissionais que os realizaram.
11. No exame médico pré-admissional, todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos, que lhe será fornecido na data da realização do exame.
12. Na data da realização do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a. Documento original de identidade, com foto e assinatura
 - b. Resultado original dos exames médicos
13. Na falta do documento de identificação e/ou resultado dos exames médicos, o candidato não será submetido ao exame médico pré-admissional, sendo, portanto, eliminado do concurso público.
14. A relação dos exames é o contido no Anexo II.
15. O resultado de aptidão do exame médico pré-admissional deverá ser apresentado na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH no ato da entrega da documentação admissional.



II - Portadores de deficiência

1. O candidato inscrito como portador de deficiência, paralelamente à realização do exame médico pré-admissional de que trata esta portaria, será submetido à inspeção médica para caracterização de deficiência declarada no momento de inscrição no concurso público.
2. A inspeção médica será realizada pelo Departamento de Saúde no Trabalho que decidirá sobre a caracterização do candidato como portador de deficiência, segundo os critérios dispostos no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298/1999, e verificará a compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo.
3. Concluindo a inspeção médica pela não caracterização de deficiência do candidato, para fins de reserva de vagas, o candidato será excluído da lista de classificação específica de portadores de deficiência e permanecerá na lista de classificação da ampla concorrência.
4. O candidato portador de deficiência deverá obedecer ao disposto aos candidatos de ampla concorrência (itens 1 a 15 do inciso anterior).